Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/04/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 421, DE 2016.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PEN)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Menegatti/PEN, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando que o Poder Executivo, por meio da CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito realize estudos visando instalação de um redutor de velocidade na Rua do Girassol, entre a Rua das Rosas e Rua Flor da Serra no Bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de abril de 2016.

Jorge Menegatti
Vereador/PEN

Justificação,

A presente indicação tem como objetivo atender a reinvindicação de moradores dos Bairro Guarujá, visando garantir de segurança no local, tendo em vista que a sinalização é um dos principais instrumentos de orientação do trânsito.

Estas vias tem grande fluxo de veículos, pedestres, e crianças, pois se trata de uma área escolar, e também as crianças brincam na rua, os moradores da região reclamam do excesso de velocidade dos veículos que transitam pelo local. Por este motivo é de extrema importância a instalação de uma lombada e sinalização adequada.

Logo, aguardamos a tomada das providências cabíveis. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA